



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN nº
0063/2025

Em, 1 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.480,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração				
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000042	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				7.000,00
				Total da Ação
				7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				7.000,00
02.050 Secretaria Municipal de Saúde				
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL
				700,00
				Total da Ação
				700,00
				Total da Unidade Orçamentária
				700,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde				
10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
0000396	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO
				10.000,00
				Total da Ação
				10.000,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios
0000429	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				10.780,00
				Total da Ação
				10.780,00
				Total da Unidade Orçamentária
				25.780,00
Total de Suplementações				33.480,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.480,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000032	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00

Total da Ação 7.000,00

Total da Unidade Orçamentária 7.000,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000297	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00

Total da Ação 700,00

Total da Unidade Orçamentária 700,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	305	1001	1013	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000323	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Total da Ação 6.000,00

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000361	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000410	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.780,00

0000413	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
---------	---------	----	----------	--	----------

Total da Ação 9.780,00

Total da Unidade Orçamentária 25.780,00

Total de Anulações 33.480,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 33.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0064/2025

Em, 3 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.389,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000898	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO		1.239,00
Total da Ação						1.239,00
Total da Unidade Orçamentária						1.239,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.750,00
Total da Ação						23.750,00
Total da Unidade Orçamentária						23.750,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000926	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.400,00
Total da Ação						4.400,00
Total da Unidade Orçamentária						4.400,00
Total de Suplementações						29.389,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.389,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000895	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.239,00
Total da Ação						1.239,00
Total da Unidade Orçamentária						1.239,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000458	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000462	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
0000463	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.750,00
Total da Ação					23.750,00
Total da Unidade Orçamentária					23.750,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000061	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
Total da Ação					4.400,00
Total da Unidade Orçamentária					4.400,00
Total de Anulações					29.389,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					29.389,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0065/2025

Em, 4 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 101.690,00 (Cento e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000037	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.217,00
Total da Ação					6.217,00
Total da Unidade Orçamentária					6.217,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000122	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0001048	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	4.767,00
Total da Ação					44.767,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000255	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.587,00
Total da Ação					6.587,00
Total da Unidade Orçamentária					51.354,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
0000304	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total da Ação					10.300,00
Total da Unidade Orçamentária					10.300,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000898	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	1.734,00
0000358	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.519,00
Total da Ação					5.253,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	15.671,00	
Total da Ação					15.671,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.924,00	

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	925,00	
Total da Ação					925,00	
Total da Unidade Orçamentária					925,00	

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000958	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.970,00	
Total da Ação					6.970,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.970,00	
Total de Suplementações					101.690,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.690,00 (Cento e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000032	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.217,00	
Total da Ação					6.217,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.217,00	

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0001051	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.767,00	
Total da Ação					4.767,00	
12	365	1002	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0000216	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
0000217	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000218	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
Total da Ação					11.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000229	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	
Total da Ação					9.000,00	
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000256	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.587,00	
Total da Ação					6.587,00	
12	365	1002	2078	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%)		
0000825	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000824	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000832	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					51.354,00	
02.050 Secretaria Municipal de Saúde						
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000302	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	
0000305	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	
0000306	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
Total da Ação					10.300,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.300,00	
02.060 Fundo Municipal de Saúde						
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000895	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.734,00	
0000348	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.519,00	
Total da Ação					5.253,00	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000400	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	
0000404	3350.41	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
0000410	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.671,00	
0000412	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	
Total da Ação					15.671,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.924,00	
02.070 Secretaria de Infraestrutura						



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000455	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		925,00

Total da Ação 925,00

Total da Unidade Orçamentária 925,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000013	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000939	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.970,00

0000943	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
---------	---------	----	----------	----------------------	--	----------

Total da Ação 6.970,00

Total da Unidade Orçamentária 6.970,00

Total de Anulações 101.690,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 101.690,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0066/2025

Em, 9 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000406 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

0000688 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.000,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

0000023 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

0000068 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 9.000,00

Total da Ação 9.000,00

Total da Unidade Orçamentária 9.000,00

Total de Suplementações 28.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000410	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
0000413	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
0000416	4490.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente						
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000687	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
Total da Ação					12.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					12.000,00	
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000012	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00	
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência						
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000061	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	
Total da Ação					9.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					9.000,00	
Total de Anulações					28.000,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					28.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0067/2025

Em, 10 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 803.930,00 (Oitocentos e Três Mil e Novecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000158 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	Total da Ação	80.000,00	
12 361 1002 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000167 3390.39 99	15530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
12 368 1002 2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000193 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	5.770,00	
	Total da Ação	5.770,00	
12 365 1002 2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA		
0000235 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	Total da Ação	20.000,00	
12 366 1002 2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
0000238 3390.30 99	15520000 MATERIAL DE CONSUMO	124,00	
	Total da Ação	124,00	
12 306 1002 2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
0000239 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
12 368 1002 2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000252 3390.30 99	15690000 MATERIAL DE CONSUMO	1.375,00	
	Total da Ação	1.375,00	
	Total da Unidade Orçamentária	212.269,00	

02.050 Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000295 3390.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL 700,00

Total da Ação 700,00

Total da Unidade Orçamentária 700,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000335 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.367,00

0000336 3390.31 99 16000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 183.000,00

Total da Ação 188.367,00

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

0000898 3390.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO 610,00

Total da Ação 610,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000406 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 25.159,00

0000411 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.235,00

Total da Ação 36.394,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

0000429 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.571,00

Total da Ação 20.571,00

Total da Unidade Orçamentária 245.942,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000460 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.241,00

Total da Ação 160.241,00

15 752 1004 2041 Manutenção da Iluminação Pública
0000478 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.725,00

Total da Ação 1.725,00

Total da Unidade Orçamentária 161.966,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2047 Manutenção dos Benefícios Eventuais
0000844 3390.32 99 16610000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.696,00

Total da Ação 6.696,00

08 244 1003 2052 Bloco da Proteção Social Especial - PSE
0001057 3390.30 99 16610000 MATERIAL DE CONSUMO 14.270,00

Total da Ação 14.270,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2053	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		
0000606	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.536,00	
				Total da Ação	3.536,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.502,00	
				02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
18	544	1004	2060	Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município.		
0000677	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000688	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
20	606	1004	2064	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000707	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.909,00	
				Total da Ação	17.909,00	
				Total da Unidade Orçamentária	82.909,00	
				02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
				Total da Ação	500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	500,00	
				02.160 Gabinete do Prefeito		
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000796	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.392,00	
				Total da Ação	11.392,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.392,00	
				02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
28	846	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000057	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000068	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.350,00	
				Total da Ação	3.350,00	
				Total da Unidade Orçamentária	63.350,00	
				02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
27	812	1004	2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador		
0000747	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	
				Total da Ação	400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	400,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 803.930,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 803.930,00 (Oitocentos e Três Mil e Novecentos e Trinta Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000161	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
12	365	1002	2017	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE		
0000190	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000195	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.770,00
				Total da Ação		5.770,00
12	306	1002	2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
0000240	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		124,00
				Total da Ação		124,00
12	364	1002	2026	Manutenção do Transporte para Estudantes Universitários.		
0001045	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0000243	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
				Total da Ação		10.000,00
12	361	1002	2027	Aquisição de Fardamento Escolar		
0000244	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0001046	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.375,00
				Total da Ação		1.375,00
12	362	1002	2030	Cursinho de Reforço Candidatos ao ENEM		
0000280	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
12	365	1002	2076	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000810	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000812	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0000814	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
				Total da Ação		45.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	362	1002	2077	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
0000816	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000820	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total da Ação 40.000,00

12	122	1002	2086	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos	
0000848	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000853	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0000855	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 212.269,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000289	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0000292	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0000293	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00
0000299	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
0000301	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.035,00
0000303	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00
0000306	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571,00
0000310	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0000311	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
0000312	4590.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00

Total da Ação 51.206,00

10	302	1001	2097	Manutenção das Ações com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	
0001007	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00

Total da Ação 300,00

Total da Unidade Orçamentária 51.506,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000314	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total da Ação					5.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000329	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
0000338	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	
0000339	3390.35	99	16000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.367,00	
0000346	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
Total da Ação					130.367,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000348	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	
0000349	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	
Total da Ação					58.000,00	
10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000903	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	610,00	
Total da Ação					610,00	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000408	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	159,00	
0000417	4490.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
Total da Ação					1.159,00	
Total da Unidade Orçamentária					195.136,00	
02.070 Secretaria de Infraestrutura						
26	782	1004	1022	Construção de Pontes, Passagens Molhadas com Bueiros e Mataburros		
0000448	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000454	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.241,00	
0000459	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.725,00	
Total da Ação					17.966,00	
Total da Unidade Orçamentária					47.966,00	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2047	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
0000845	3390.48	99	16610000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000646	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO		1.700,00
0000649	3390.39	99	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
0000650	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		798,00
Total da Ação						3.998,00
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0001025	3190.11	9	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0000634	3390.48	99	16610000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.250,00
0000635	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.900,00
Total da Ação						6.150,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE		
0001065	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		622,00
0001059	3390.48	99	16610000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00
Total da Ação						1.122,00
08	244	1003	2053	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		
0000601	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
0000602	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.536,00
0000603	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		696,00
0000610	3390.47	99	16600000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00
Total da Ação						8.232,00
Total da Unidade Orçamentária						24.502,00
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente						
20	606	1004	1026	Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Implementos Agrícolas		
0000672	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
Total da Ação						40.000,00
20	606	1004	1027	Construção de Mercado de Produtores		
0000674	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		34.909,00
Total da Ação						34.909,00
18	544	1004	2060	Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município.		
0000677	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
Total da Ação						8.000,00
Total da Unidade Orçamentária						82.909,00
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas						



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	2001	1029	Construção da Garagem Municipal		
0000850	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
Total da Ação					60.000,00	
26	782	1004	2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária		
0000472	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
0000476	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total da Ação					54.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					114.000,00	
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000015	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
Total da Ação					500,00	
Total da Unidade Orçamentária					500,00	
02.160 Gabinete do Prefeito						
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000709	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.490,00	
0000764	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.902,00	
0000775	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
Total da Ação					11.392,00	
Total da Unidade Orçamentária					11.392,00	
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência						
28	846	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000055	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00	
Total da Ação					60.000,00	
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000066	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.350,00	
Total da Ação					3.350,00	
Total da Unidade Orçamentária					63.350,00	
02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer						
27	812	1004	2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador		
0000744	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	400,00	
Total da Ação					400,00	
Total da Unidade Orçamentária					400,00	
Total de Anulações					803.930,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					803.930,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0068/2025

Em, 12 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.240,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação				
12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
0000186	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				42.240,00
				Total da Ação
				42.240,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE
0000252	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				47.240,00
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política				
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				3.000,00
				Total da Ação
				3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				3.000,00
02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer				
27	812	1004	2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador
0000747	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.000,00
				Total de Suplementações
				55.240,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.240,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Quarenta Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000172	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.240,00	
0000183	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
				Total da Ação	42.240,00	
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000258	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	47.240,00	
				02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000021	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	
				02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
27	812	1004	2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador		
0000746	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
0000748	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00	
				Total de Anulações	55.240,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	55.240,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEO CELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto

**SEFIN nº
0069/2025**

Em, 15 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000358	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	
Total de Suplementações					15.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000348	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000021	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	
Total de Anulações					15.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0070/2025

Em, 17 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 307.940,00 (Trezentos e Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração				
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000045	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.000,00
02.040 Secretaria Municipal de Educação				
12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000111	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				96.375,00
				Total da Ação
				96.375,00
12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000232	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				50.000,00
				Total da Ação
				50.000,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE
0000255	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				151.375,00
02.050 Secretaria Municipal de Saúde				
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000301	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				10.000,00
				Total da Ação
				10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				10.000,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde				



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000330	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000357	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.352,00	
				Total da Ação	2.352,00	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.352,00	
				02.160 Gabinete do Prefeito		
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000796	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00	
				02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000924	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.288,00	
0000927	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.925,00	
				Total da Ação	11.213,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.213,00	
				02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais		
0000728	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
				02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000556	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00	
				Total de Suplementações	307.940,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 161.565,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, incisos II e III, da Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

4.320/64, no valor de R\$ 146.375,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000031 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1002 2098 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil
0000264 3190.04 99 15690000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000290 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000348 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.352,00

Total da Ação 7.352,00

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000370 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

0000377 3390.31 99 16000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 1.000,00

Total da Ação 3.000,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

0000422 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.352,00

02.160 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0000764 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

Total da Ação 7.000,00

Total da Unidade Orçamentária 7.000,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000736	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.925,00	
0000737	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.288,00	
Total da Ação					11.213,00	
23	695	1004	2080	Manutenção das Estruturas Turísticas do Município		
0000874	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000875	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0000876	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
13	333	1004	2104	Incentivo à Geração de Emprego e Renda		
0000982	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000983	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000985	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					66.213,00	
02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer						
27	812	1004	1028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		
0000718	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
13	392	2001	2081	Manutenção das Bandas Musicais do Município		
0000881	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00	
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social						
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000645	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
Total da Ação					1.000,00	
08	244	1003	2110	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
0000934	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
0000957	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
0000980	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000981	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
Total da Ação					4.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 242 1003 2111 Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

0001056	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
---------	------------	----------	--	--------

0001061	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
---------	------------	----------	--	--------

Total da Ação	1.000,00
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
-------------------------------	----------

Total de Anulações	161.565,00
---------------------------	-------------------

Total de Outras Fontes	146.375,00
-------------------------------	-------------------

Total Geral de Fontes	307.940,00
------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO

BARRETO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0071/2025

Em, 18 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 257.968,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000375 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 1.090,00

Total da Ação 1.090,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000406 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 610,00

Total da Ação 610,00

Total da Unidade Orçamentária 1.700,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 1003 2050 Gestão Administrativa do FMAS

0000569 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 104,00

Total da Ação 104,00

Total da Unidade Orçamentária 104,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais

0000725 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 6.164,00

0000728 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00

Total da Ação 256.164,00

Total da Unidade Orçamentária 256.164,00

Total de Suplementações 257.968,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 257.968,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000395	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	610,00	
Total da Ação					610,00	
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000430	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	290,00	
0000433	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00	
Total da Ação					1.090,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.700,00	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000561	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104,00	
Total da Ação					104,00	
Total da Unidade Orçamentária					104,00	
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas						
04	122	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas		
0000490	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0000493	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
26	451	2001	2103	Implantação e Manutenção de Sistema de Monitoramento com Câmeras de Segurança		
0000979	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
Total da Ação					80.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					105.000,00	
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
11	331	2001	2043	Incentivo à Geração de Emprego e Renda		
0000502	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
0000504	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
04	122	2001	2073	Manutenção da Gerência Administrativa Distrital		
0000765	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0000766	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000767	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
0000768	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação					100.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000012 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária 145.000,00

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

13 392 2001 2081 Manutenção das Bandas Musicais do Município
0000880 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.000,00
PESSOA FÍSICA
0000881 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.164,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 6.164,00

Total da Unidade Orçamentária 6.164,00

Total de Anulações 257.968,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 257.968,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0072/2025

Em, 19 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 174.154,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 368 1002 2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000178 3390.30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	Total da Ação		30.000,00
12 368 1002 2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000193 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
	Total da Ação		2.500,00
	Total da Unidade Orçamentária		32.500,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295 3390.14 99	15001002 DIÁRIAS - CIVIL		400,00
	Total da Ação		400,00
	Total da Unidade Orçamentária		400,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000330 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00
	Total da Ação		65.000,00
10 302 1001 2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000898 3390.30 99	16210000 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	Total da Ação		3.000,00
10 304 1001 2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000375 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO		5.052,00
	Total da Ação		5.052,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					103.052,00	

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2054	PROCAD-SUAS		
0000619	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	
0000624	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00	
Total da Ação					2.300,00	
08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000640	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.710,00	
Total da Ação					1.710,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.010,00	

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04	126	2001	2007	Manutenção do SIAFIC		
0000080	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.661,00	
Total da Ação					2.661,00	
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000062	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.427,00	
Total da Ação					28.427,00	
Total da Unidade Orçamentária					31.088,00	

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000958	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.248,00	
Total da Ação					2.248,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.248,00	

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000284	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	856,00	
Total da Ação					856,00	
Total da Unidade Orçamentária					856,00	

Total de Suplementações 174.154,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 174.154,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000172	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
0000175	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
0000182	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000195	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
0000199	3390.93	99	15500000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
Total da Ação					2.500,00	
Total da Unidade Orçamentária					32.500,00	
02.050 Secretaria Municipal de Saúde						
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000288	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00	
Total da Ação					400,00	
10	302	1001	2097	Manutenção das Ações com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		
0001009	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.400,00	
02.060 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000328	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	
0000329	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
Total da Ação					65.000,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000897	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
Total da Ação					1.000,00	
10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000903	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000400	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.052,00	
0000418	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
Total da Ação					32.052,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	100.052,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000637	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.010,00
				Total da Ação	4.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.010,00
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência					
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000061	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.631,00
0000840	3190.13	99	17200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.457,00
				Total da Ação	31.088,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.088,00
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social					
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000554	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0000615	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248,00
0000616	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	1.248,00
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0001072	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
				Total da Ação	500,00
08	244	1003	2108	Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins à Política de Assistência Social	
0000669	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	500,00
08	241	1003	2109	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	
0000843	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	856,00
				Total da Ação	856,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.104,00
				Total de Anulações	174.154,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	174.154,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0073/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 51.402,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal				
01	031	2002	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
0000009	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				30.000,00
				Total da Ação
				30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				30.000,00
02.070 Secretaria de Infraestrutura				
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				2.599,00
				Total da Ação
				2.599,00
15	752	1004	2041	Manutenção da Iluminação Pública
0000482	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				3.353,00
				Total da Ação
				3.353,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.952,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social				
08	244	1003	2054	PROCAD-SUAS
0000624	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				400,00
				Total da Ação
				400,00
				Total da Unidade Orçamentária
				400,00
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência				
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000068	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
				8.000,00
				Total da Ação
				8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				8.000,00
02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial				



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000927 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.050,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 1.050,00

Total da Unidade Orçamentária 1.050,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais
0000728 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 6.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

Total de Suplementações 51.402,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.402,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Dois Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2002 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
0000007 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00
0000010 3390.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2054 PROCAD-SUAS
0000627 3390.93 99 16600000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 400,00

Total da Ação 400,00

Total da Unidade Orçamentária 400,00

02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000687 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.952,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 5.952,00

Total da Unidade Orçamentária 5.952,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000061 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000930 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 150,00
0000933 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 900,00
PERMANENTE

Total da Ação 1.050,00

Total da Unidade Orçamentária 1.050,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

0000737 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

Total de Anulações 51.402,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 51.402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0074/2025

Em, 25 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.231,00 (Trinta Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000193	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
Total da Ação						1.500,00
Total da Unidade Orçamentária						1.500,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.107,00
Total da Ação						1.107,00
Total da Unidade Orçamentária						1.107,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000640	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		5.548,00
Total da Ação						5.548,00
Total da Unidade Orçamentária						5.548,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000842	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		22.076,00
Total da Ação						22.076,00
Total da Unidade Orçamentária						22.076,00
Total de Suplementações						30.231,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.231,00 (Trinta Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000192	3390.14	99	15500000	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
Total da Ação						1.500,00
Total da Unidade Orçamentária						1.500,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000403	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		407,00
0000418	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700,00
Total da Ação						1.107,00
Total da Unidade Orçamentária						1.107,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000637	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.548,00
0000643	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
Total da Ação						5.548,00
Total da Unidade Orçamentária						5.548,00
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência						
28	846	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
0000050	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS		22.076,00
Total da Ação						22.076,00
Total da Unidade Orçamentária						22.076,00
Total de Anulações						30.231,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						30.231,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0075/2025

Em, 26 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000042	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
Total da Ação					13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00	

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	
Total de Suplementações					18.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000032	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	
Total da Ação					13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00	

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0001020	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	
Total de Anulações					18.000,00	
Total de Outras Fontes					0,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO

BARRETO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0076/2025

Em, 29 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.801.190,24 (Um Milhão, Oitocentos e Um Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos		
0000262	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		177.000,00
Total da Ação						177.000,00
12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000108	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		340.000,00
Total da Ação						340.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000799	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.751,00
Total da Ação						2.751,00
12	365	1002	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0000227	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		172.000,00
Total da Ação						172.000,00
12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000802	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		61.063,00
0000230	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		566.500,00
Total da Ação						627.563,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000256	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.053,00
Total da Ação						15.053,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.334.367,00
02.050 Secretaria Municipal de Saúde					
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	145,00
				Total da Ação	145,00
				Total da Unidade Orçamentária	145,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde					
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
0000366	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.934,00
0000368	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.408,50
				Total da Ação	41.342,50
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000401	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.697,00
0000418	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
				Total da Ação	282.697,00
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000420	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.527,50
0000421	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.712,00
				Total da Ação	79.239,50
				Total da Unidade Orçamentária	403.279,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000575	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.481,00
				Total da Ação	2.481,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.481,00
02.130 Controladoria Geral do Município					
04	032	2001	2072	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município	
0000750	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.050,20
				Total da Ação	15.050,20
				Total da Unidade Orçamentária	15.050,20
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas					
04	122	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas	
0000486	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.314,00
				Total da Ação	14.314,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	14.314,00
02.160 Gabinete do Prefeito					
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000796	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
				Total da Ação	1.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.900,00
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência					
28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000842	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	141,04
				Total da Ação	141,04
04	126	2001	2007	Manutenção do SIAFIC	
0000080	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.999,00
				Total da Ação	5.999,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.140,04
02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial					
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000921	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.063,00
				Total da Ação	18.063,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.063,00
02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico					
04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
0000730	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.451,00
				Total da Ação	5.451,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.451,00
				Total de Suplementações	1.801.190,24
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 824.627,24 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 976.563,00 (Novecentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais), como segue:					
02.040 Secretaria Municipal de Educação					
12	365	1002	2008	Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE	
0000096	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0000098	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
				Total da Ação	11.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000109	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Total da Ação					200.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000797	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	2.751,00
Total da Ação					2.751,00
12	366	1002	2012	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000132	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000801	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
0001043	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
0000803	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total da Ação					61.000,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000245	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
0000246	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.309,00
0000247	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.691,00
0000248	3190.16	99	15690000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
0000249	3190.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0000250	3350.41	99	15690000	CONTRIBUIÇÕES	500,00
0000251	3390.14	99	15690000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0000253	3390.33	99	15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0001046	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.025,00
0000259	4490.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0000261	4490.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
Total da Ação					9.225,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2075	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola - MDE		
0000784	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
0000785	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
0000786	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
0000787	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000788	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000789	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
Total da Ação					49.000,00	
12	365	1002	2078	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%)		
0000836	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000837	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
Total da Ação					9.000,00	
12	365	1002	2098	Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil		
0000269	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	5.828,00	
Total da Ação					5.828,00	
Total da Unidade Orçamentária					357.804,00	
02.050 Secretaria Municipal de Saúde						
10	302	1001	1008	Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias		
0000281	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0000282	4490.52	99	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.517,00	
Total da Ação					97.517,00	
17	512	1001	1010	Ações de Saneamento Básico		
0000286	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
0000287	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
Total da Ação					160.000,00	
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000288	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.212,00	
0000289	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.060,00	
0000291	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145,00	
0000308	4490.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000309	4490.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
0000310	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
Total da Ação					13.417,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2097	Manutenção das Ações com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		
0001007	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00	
0001008	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.740,00	
0001009	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
0001010	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
Total da Ação					5.940,00	
Total da Unidade Orçamentária					276.874,00	

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
0000316	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					15.000,00	
10	302	1001	1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada MAC		
0000319	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	
0000321	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.116,00	
Total da Ação					46.616,00	
10	305	1001	1013	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000323	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.442,00	
Total da Ação					8.442,00	
10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000328	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.500,00	
Total da Ação					50.500,00	
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		
0000384	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00	
0000386	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418,00	
0000387	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
0000388	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	374,00	
0000390	4490.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
Total da Ação					1.992,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000395	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	126.550,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000583	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.481,00	
				Total da Ação	2.481,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.481,00	
				02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
20	606	1004	2099	Manutenção do Programa Trabalhador Rural Forte		
0000915	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	
				02.130 Controladoria Geral do Município		
04	032	2001	2072	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município		
0000752	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	50,20	
				Total da Ação	50,20	
				Total da Unidade Orçamentária	50,20	
				02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas		
04	122	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas		
0000487	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
0000488	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0000489	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
0000491	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
0000493	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.814,00	
0000496	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
				Total da Ação	14.314,00	
				Total da Unidade Orçamentária	14.314,00	
				02.160 Gabinete do Prefeito		
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000771	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,00	
				Total da Ação	1.900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.900,00	
				02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
28	846	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000055	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.063,00	
				Total da Ação	18.063,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	126	2001	2007	Manutenção do SIAFIC		
0000076	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		999,00
0000077	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
				Total da Ação		5.999,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000840	3190.13	99	17200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		141,04
				Total da Ação		141,04
				Total da Unidade Orçamentária		24.203,04
				02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000742	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.451,00
				Total da Ação		5.451,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.451,00
				Total de Anulações		824.627,24
				Total de Outras Fontes		976.563,00
				Total Geral de Fontes		1.801.190,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito